



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera a funcionária que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a funcionária DEVALMA PIZZO, portadora do RG/SP. 11.802.638, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, nomeada através da Portaria nº 6.118, de 22 de janeiro de 2014, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de dezembro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos